



**ATA N.º 020**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia dezoito do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

----- Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Debora Fernandes Alves, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, adiada por motivos de agenda do Senhor Presidente.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**----- INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:**

----- O Senhor Presidente, propôs, nos termos do disposto no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que se incluam na ordem do dia desta reunião os seguintes assuntos:

- *Loteamento Municipal Industrial de Vimioso – Aumento do Número de Lotes - Auto de trabalhos normais n.º 5;*
- *Loteamento Municipal Industrial de Vimioso – Aumento do Número de Lotes - Auto de trabalhos normais n.º 3 – IE e ITUR.*

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão destes assuntos na ordem do dia.

----- Deu ainda, o Senhor Presidente, conhecimento que o município foi absolvido no processo 338/15.2BEML. referente a um acidente em Avelanoso.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves, relativamente aos processos judiciais em curso, interpelou o Senhor Presidente dizendo que ainda não recebeu a lista desses processos.

----- O Senhor Presidente deu conhecimento daqueles processos que correspondem às seguintes ações judiciais em curso:

- *Acção Administrativa Comum n.º 210/18.4BEMDL – relativa ao pedido de indemnização - Açude do Rio Angueira.*



- *Acção Administrativa Comum n.º 146/19.1BEMDL – relativa ao concurso PREVPAV - Anulação;*
- *Acção Administrativa Comum n.º 20/22.4T8MDRT – relativa à execução de garantia bancária MAFRE – Obra do Canil Intermunicipal.*

E deu conhecimento das seguintes acções judiciais findas:

- *Acção Administrativa Comum n.º 2428/21.3T8VRL – já finda – relativa a casa de Vila Real - Danos por infiltrações.*
- *Acção Administrativa Comum n.º 338/15.BEMDL – já finda – relativa a acidente de viação na Freguesia de Avelanoso.*

----- A Senhora Vereadora Debora Alves, referiu:

- Relativamente à *bienal* foi-me enviado por email, pela Chefe de Gabinete do Presidente o convite e respetivo programa. Acontece que esse programa, que já é definitivo, ainda está menos explícito do que o programa provisório que a Vereadora Carina me fez chegar no passado dia 07 de agosto. Queria saber o porquê de isso acontecer.

----- O Senhor Presidente referiu que o programa foi feito pelo copromotor representado por Manuel de Lima e que ainda não está completamente definido, havendo inclusive situações de participação de entidades convidadas suscetíveis de confirmação.

#### ----- ORDEM DO DIA

#### ----- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

----- Presente a ata da reunião ordinária anterior foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

#### ----- PROTOCOLOS

----- **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIMIOSO – Fornecimento de Refeições aos Alunos do Agrupamento de Escolas de Vimioso – Ano Letivo 2023/2024:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada a informação interna n.º 07.b/DESC/AS, e uma minuta do protocolo em título, cujo protocolo se pretende celebrar com a Agrupamento de Escolas de Vimioso no âmbito do Dec. Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação em vigor, e onde se estabelecem os condicionalismos para fornecimento diário de refeições aos alunos do Agrupamento de Escolas de Vimioso durante o Ano Letivo 2023-2024.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves disse a propósito:

- Só espero que a atribuição dos apoios seja clara e que corresponda na íntegra aos relatórios elaborados e à verdade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Respondendo à Senhora Vereadora Debora Alves o Senhor Presidente que referiu:  
 - Foi sempre isso que a câmara fez e fará em função dos documentos e dos relatórios apresentados pelos técnicos.

----- Feita a análise da minuta do protocolo foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIMIOSO - Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2023/2024:** O Senhor Presidente apresentou a informação interna n.º 073/DESC que acompanha a minuta do protocolo em título, protocolo a celebrar com a Agrupamento de Escolas de Vimioso ao abrigo do disposto no Dec. Lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, na redação atual do Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, e da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, onde se estabelecem os termos de participação e colaboração para realização do programa de *Atividades de Enriquecimento Curricular* no agrupamento de escolas, abrangendo a Atividade Física e Desportiva, o Ensino da Música/Dança, a Animação Artística e a Informática, com duração de 300 minutos semanais, cada.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves questionou:  
 - O Protocolo pondera ainda outras atividades de apoio? Quais?

----- Em resposta o Senhor Presidente disse:  
 - As AEC podem ser alteradas a qualquer momento.  
 Aqui prevemos Música e Dança e na plataforma do Ministério da Educação vamos lançar o concurso, uma vez que a técnica de música rescindiu contrato.

----- Referiu o Senhor Presidente que o concurso das AEC se restringe ao ano letivo e não para contratar nenhum técnico para o quadro da câmara.

----- Quanto às outras atividades manter-se-ão as mesmas e continuarão a ser acompanhadas por trabalhadores do município.

----- Na sequência da explicação do Senhor Presidente a Senhora Vereadora Debora Alves questionou o facto de o Senhor Presidente ter dito que a técnica de música rescindiu contrato, tendo questionado, ainda, o porquê de não ter sido dado conhecimento de tal situação ao executivo em sede de reunião de câmara.

----- Na sequência o Senhor Presidente disse que a Técnica, Ana Cavaleiro, renunciou o contrato unilateralmente, alegando justa causa, mas a justa causa é decidida pelos tribunais.

----- Pediu o pagamento dos valores devidos pela sessão contratual, que foram calculados e pagos pelos serviços.

----- Referiu ainda que ela não concordou e a câmara não pagou, remetendo ao Dr.º Leonel para apreciação jurídica.

----- Os valores são os que decorrem da lei e os que foram pagos pelos serviços. Na dúvida o parecer jurídico há-de dizer, em concreto, o que deve ser pago e tudo a que tiver direito será pago.



----- Questionou, ainda, a Senhora Vereadora Debora Alves sobre o procedimento afeto à alteração da AEC de Música, para AEC de Música/Dança, pedindo esclarecimento de onde e quando foi alterada e com a aprovação de quem.

----- Respondeu o Senhor Presidente que aquela AEC foi aprovada na reunião do dia 13 de Setembro do Conselho Geral do Agrupamento e Escolas.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves solicitou cópia dessa ata que aprovou a referida atividade.

----- Posto o assunto à votação e analisada a minuta em apreciação, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIOSO – *Desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família:*** O Senhor Presidente apresentou a informação interna n.º 074/DESC, que acompanha uma minuta de acordo de colaboração em título a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 33.º do Dec. Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação em vigor, e Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, onde se estabelecem os condicionalismos para desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Atividade de Componente de Apoio à Família bem como a cedência de espaços no edifício do Centro Escolar de Vimioso, no período de setembro de 2023 a julho de 2024, definindo-se, ainda, a obrigação do município transferir mensalmente para a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso a importância de 3650,00 Euros.

----- Analisada aquela minuta, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- Alertou a Vereadora Debora, e mais uma vez, para o facto de estar a ser cobrado o “ATL” a crianças que não o frequentam, apenas porque utilizam aquela porta como saída.

----- Referiu o Senhor Presidente que vai averiguar a situação.

### ----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia quinze do mês em curso, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 5 600 909,46 Euros.

### ----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO FINANCEIRO 2023:**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **ALTERAÇÃO N.º 20 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 11:** Foi presente a alteração em título no valor de 178 980,00 Euros, tendo o Senhor Presidente explicado que esta resulta da necessidade de reforçar diversas rubricas entre as quais, Habitação e Serviços Coletivos, Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, Funções Económicas, e Outras Funções.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO 2023**

----- **ALTERAÇÃO N.º 20 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 13:** O Senhor Presidente apresentou a alteração em título do valor de 32 800,00 Euros, correspondendo 27 800,00 Euros a despesas correntes e 5000,00 Euros a despesa de capital, tendo referido que esta alteração decorre da alteração n.º 20 ao PPI, analisada anteriormente, e tem como objetivo acomodar as despesas originadas e assumidas no âmbito da realização do King, entre outras.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta alteração.

----- **OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Foram presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, referente às seguintes obras:

– *Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Santulhão* - Auto de Trabalhos Normais n.º 15 (Final), do valor de 9968,00 Euros;

– *Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Santulhão* - Auto de Trabalhos Complementares n.º 1, do valor de 25 565,30 Euros;

– *Loteamento Municipal Industrial de Vimioso – Aumento do Número de Lotes* - Auto de trabalhos normais n.º 5, do valor de 18 440,66 Euros;

– *Loteamento Municipal Industrial de Vimioso – Aumento do Número de Lotes* - Auto de trabalhos normais n.º 3 – IE e ITUR, do valor de 895,00 Euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

----- **CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE – AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO CONCELHO DE VIMIOSO PARA O TRIÉNIO 2024-2026 – Esclarecimentos / Identificação de erros e omissões:** Foi presente a ata do júri do procedimento concursal em título, relativa aos pedidos de esclarecimentos e identificação de erros e omissões, apresentados pelas firmas Be Water, S. A., AGS, S. A. e CTGA, Lda, no decurso do procedimento, sobre a qual foi proferido o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

*“ Aproveem-se os esclarecimentos e rejeitem-se os erros e omissões apresentados, nos termos da presente ata.*

*Disponibilizem-se na plataforma eletrónica ACINGOV e notifiquem-se os interessados deste facto, até à data limite de 12 de setembro de 2023.*

*À reunião de câmara para ratificar. – 11/09//2023 -”*

----- Neste sentido o Senhor Presidente justificou a necessidade de ter proferido este despacho em virtude de não ser possível reunir o executivo no prazo em que a lei obriga o município a pronunciar-se e decidir sobre o assunto, propondo, assim, a sua a ratificação.

----- Face à justificação do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho proferido.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **DESPACHOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia dezoito de outubro de 2021, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com subdelegação nos Senhores Vereadores em Regime de Permanência, foi deferido o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:

– **Sociedade Agrícola do Olmeda, Lda** – Ampliação/reconstrução de um edifício destinado a atividade agropecuária, sito no Lugar da Margarida, em Santulhão – (Proc. 105/22).

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- **APOIOS**

----- **APOIO AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIMIOSO - Material Escolar de Apoio:** Presente a informação interna n.º 070/DESC, do dia 06 do mês em curso, informando sobre a atribuição de material de apoio (cadernos de atividades/livro de fichas) aos alunos do concelho matriculados no 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Vimioso, referindo que, neste âmbito, foi solicitada proposta de orçamento para fornecimento daquele material, tendo sido apresentado o orçamento n.º 002/172, de 04/09/2023, no valor de 2992,00 Euros.

----- Enquadra a informação em apreço a atribuição do referido material escolar de apoio aos aludidos alunos no âmbito do Regime Jurídico das Autarquias Locais, n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 30/2012, de 12/02, no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua redação em vigor, e demais normais legais que regem a matéria, propondo, a atribuição do referido material escolar aos aludidos alunos, como vem sendo prática desta câmara nos últimos anos.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido material escolar aos alunos do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vimioso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

\_\_\_\_\_ *[Signature]*

*[Signature]*

----- **APOIOS NO ÂMBITO DA SAÚDE E SUBSISTÊNCIA:**

----- **APOIOS NO ÂMBITO DA SAÚDE:**

----- Foram presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos no Município de Vimioso*, em vigor, dos seguintes requerentes:

- **Maria Amélia Cameirão** – Pedido de apoio para transporte a centro hospitalar;
- **Álvaro de Oliveira Boturão** – Pedido de apoio para transporte a centro hospitalar;
- **Maria Augusta Sarmento Beiroto** – Pedido de apoio para medicamentos e subsistência;
- **Paulo Alexandre Baía da Costa** – Pedido de apoio para medicamentos;
- **Maria Isabel Brás** – Pedido de apoio para calçado específico;
- **Maria Augusta Fernandes da Silva** – Pedido de apoio para medicamentos.

----- Analisadas as respetivas informações sociais, foi deliberado, por unanimidade, conceder estes apoios.

----- **APOIO NO ÂMBITO HABITACIONAL :**

----- Foi presente o pedido de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos no Município de Vimioso*, em vigor, da requerente - **Gracinda das Neves dos Anjos**.

----- Neste contexto foi presente a informação interna n.º 100/DESC/AS/SAAS, relativa à atribuição do apoio para melhoria das condições da habitação da Senhora Gracinda, que, com base em informação técnica e fatura FTP/ 2023108 da firma Arlindo Nestal & Filhos, Lda, que anexa, informa que o valor total dos trabalhos a executar na melhoria de condições da referida habitação é de € 4055,00, acrescido do IVA à taxa em vigor, concluindo, neste sentido, que estão reunidas as condições para atribuição do referido apoio.

----- O Senhor Presidente informou que foram desenvolvidas várias ações no sentido de realizar as obras com a celeridade que ao caso se impunha, porém, não foi possível acordar preços e, neste momento, aguarda-se o projeto de intervenção da habitação para iniciar as obras.

----- Feita a análise do assunto, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio e, considerando que o assunto foi já objeto de deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro do ano de 2022, foi deliberado, por unanimidade, revogar aquela deliberação.

----- **PROVAS DESPORTIVAS**

----- **KING OF PORTUGAL – Prova desportiva** –: Presente o processo de licenciamento para a realização da prova desportiva em título, agendada para os dias 4 a 7 de outubro do ano em curso, licenciamento requerido pela associação “A Caminho da Aventura”, com sede em Vila Nova de Gaia, e analisada neste contexto a informação ref.ª 46/SGE, do dia 06 do mês em curso,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

que conclui que o processo se encontra instruído com os documentos e pareceres exigíveis, conforme disposto no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24/03, foi deliberado, por unanimidade, licenciar a realização daquela prova.

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às onze horas e onze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.

  
António Alberto Lopes